

IV. Elaborar Diagnósticos Estratégicos detalhados capazes de apontarem, para cada caso, gargalos e potencialidades latentes;  
V. De?nir critérios de ação conjunta governamental para o apoio e fortalecimento de APL, respeitando as especi?dades de atuação de cada instituição e estimulando a parceria, a sinergia e a complementaridade das ações;

VI. Elaborar Planos de Desenvolvimento Estratégicos para cada um dos aglomerados prioritários;

VII. Organizar uma agenda de intervenção nos aglomerados produtivos prioritários, estimulando ações multiescalares (entre diversos níveis de governo) e parcerias público-privadas, com de?nição do órgão coordenador em cada caso;

VIII. Elaborar e implementar mecanismos de monitoramento e avaliação, por meio de indicadores de desempenho dos aglomerados.

Art. 2º O Núcleo tem por ?nalidade fomentar o desenvolvimento de uma "nova economia" no Estado do Pará, por meio do incentivo a criação de novos produtos, setores estratégicos e novos aglomerados produtivos por meio da construção de institucionalidades capazes de fomentar a governança local e a transferência de tecnologias adequadas à condução da economia do estado a uma trajetória sustentável de desenvolvimento, com promoção e estímulo às micro, pequenas e médias empresas, verticalização da produção, agregação de valor, geração de empregos mais quali?cados, distribuição da renda gerada, inclusão social e melhoria da qualidade de vida da população, em todas as regiões de integração do Estado.

Art. 3º O Núcleo Estadual instituído por esta Portaria, será coordenado pela Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração – SEICOM, órgão responsável pela gestão do Programa de Arranjos Produtivos Locais, no âmbito estadual.

**Parágrafo único.** O Núcleo contará com uma Secretaria Executiva a ser exercida pela Diretoria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, por intermédio de seu Diretor.

Art. 4º O Núcleo será composto por representante (titular e suplente) de cada órgão e entidade a seguir indicados:

I. Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração – SEICOM;

II. Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI;

III. Secretaria de Estado de Agricultura – SAGRI;

IV. Secretaria de Estado de Turismo – SETUR;

V. Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura – SEPAQ;

VI. Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará – IDESP.

Art. 5º O Núcleo poderá instituir Grupos de Trabalhos Técnicos com o objetivo de operacionalizar a Política Estadual de Apoio ao Desenvolvimento de Arranjos Produtivos Locais no Estado do Pará.

Art. 6º O Núcleo poderá convidar representantes de outros órgãos da Administração Pública, Instituições de Pesquisa e de Ensino Superior, e entidades privadas e de organizações da sociedade civil, para participarem na execução dos seus trabalhos.

Art. 7º O apoio administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos do Núcleo serão fornecidos pelos órgãos representados no colegiado.

Art. 8º A participação dos representantes dos órgãos do Governo do Estado no Núcleo e entidades será considerada como de relevante interesse público e não será remunerada.

REVOGAR, a contar de 16.05.2014, a Portaria nº 016/2012-GS/SEICOM, de 16.07.2012, publicada no D.O.E nº 32.202, de 19.07.2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARIA AMÉLIA DA SILVA RODRIGUES ENRIQUEZ

Secretária de Estado de Indústria, Comércio e Mineração-SEICOM

#### DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 688749**

**PORTARIA: 063/2014**

Objetivo: Participar da reunião com o Secretário de Geologia, Mineração e Transformação Mineral do Governo Federal, Sr. Carlos Nogueira da Costa Junior, a fim de tratar de assuntos pertinentes a área de mineração do estado do Pará.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Brasília/DF - Brasil<br

Servidor(es):

5892111/MARIA AMÉLIA RODRIGUES DA SILVA ENRIQUEZ (Secretária de Estado) / 0.5 Diárias (Completa) / de 19/05/2014 a 19/05/2014<br

Ordenador: RONALDO DAS MERCES COSTA

#### DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 688761**

**PORTARIA: 064/2014**

Objetivo: Participar do Seminário de Agricultura em Territórios Mineradores, realizado pela Embrapa em Sete Lagoas - MG

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e Decreto Estadual nº 8734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Sete lagoas/MG - Brasil<br

Servidor(es):

80845108/LILIAN POLIANA SOUSA GUALBERTO (Técnica em Planejamento) / 1.5 Diárias (Completa) / de 23/05/2014 a 24/05/2014<br

Ordenador: RONALDO DAS MERCES COSTA

**PORTARIA Nº 054/2014 – GS/SEICOM DE 20 DE MAIO DE 2014.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 688769**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO – SEICOM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 26/03/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor HELDER ABDON GASPAS, identidade funcional nº 5897207/1, para acompanhar e fiscalizar o contrato 007/2014 – SEICOM, celebrado com a empresa **DRIVE A INFORMÁTICA LTDA**, referente a aquisição de suprimentos de informática, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 13 de maio de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**MARIA AMÉLIA RODRIGUES DA SILVA ENRIQUEZ**

Secretária de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

**PORTARIA Nº 053/2014 – GS/SEICOM DE 20 DE MAIO DE 2014.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 688776**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO – SEICOM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 26/03/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor HELDER ABDON GASPAS, identidade funcional nº 5897207/1, para acompanhar e fiscalizar o contrato 010/2014 – SEICOM, celebrado com a empresa **A L PAES BOULHOSA - ME**, referente a aquisição de 10 (dez) aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Indústria Comércio e Mineração, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 20 de maio de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**MARIA AMÉLIA RODRIGUES DA SILVA ENRIQUEZ**

Secretária de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 688779**

**PORTARIA Nº 055/2014, DE 19 DE MAIO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto governamental de 26/03/2014, e Considerando a necessidade de reorganização da Comissão mista de avaliação de contrato de Gestão do ESJL- Espaço São José Liberto, prevista no Caput da Cláusula quarta do contrato de Gestão nº 001/2012-SEICOM/IGAMA.

RESOLVE:

I.DESTITUIR como membro da Comissão Mista a servidora JUNILCE CARLA DA SILVA LOBATO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARIA AMÉLIA DA SILVA RODRIGUES ENRIQUEZ

Secretária de Estado de Indústria, Comércio e Mineração-SEICOM

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 688786**

**PORTARIA Nº 056/2014–GS/SEICOM, DE 20 DE MAIO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 26/03/2014, e considerando o disposto no art. 72, inciso III da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda de acordo com o Processo nº 2014/224383, de 19/05/2014,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora KÁTIA REGINA DA SILVA MOTTA, identidade funcional nº 54182317/2, ocupante do cargo

Coordenadora, lotada nesta SEICOM, pelo período de 08 (oito) dias, a partir de 01/05/2014, decorrente do falecimento de sua irmã, sem prejuízo de sua remuneração.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARIA AMÉLIA DA SILVA RODRIGUES ENRIQUEZ

Secretária de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 688792**

**PORTARIA Nº 057/2014–GS/SEICOM, DE 20 DE MAIO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 26/03/2014, e considerando o disposto no art. 72, inciso II da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda de acordo com o Processo nº 2014/200908, de 06/05/2014,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor WILTON MARCELLO SANTOS TEIXEIRA, identidade funcional nº 57175685/1, ocupante do cargo Coordenador, lotado nesta SEICOM, pelo período de 08 (oito) dias, a partir de 10/04/2014, decorrente de seu casamento, sem prejuízo de sua remuneração.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARIA AMÉLIA DA SILVA RODRIGUES ENRIQUEZ

Secretária de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

## Secretaria de Estado de Agricultura

#### APOSTILAMENTO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 688353**

Número: 8

Assinatura: 19/05/2014

Valor: 135.375,00

Justificativa: Alteração da dotação orçamentária

Contrato: 5/2014

Ordenador: ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO

#### APOSTILAMENTO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 688378**

Número: 6

Assinatura: 19/05/2014

Valor: 104.500,00

Justificativa: Alteração da dotação orçamentária.

Contrato: 11/2014

Ordenador: ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO

#### APOSTILAMENTO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 688396**

Número: 4

Assinatura: 19/05/2014

Valor: 160.000,00

Justificativa: Alteração da dotação orçamentária.

Contrato: 7/2014

Ordenador: ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO

Apostilamento

#### APOSTILAMENTO

#### DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 688470**

**PORTARIA: 169**

Objetivo: Realizar visita técnica de fiscalização e emissão de Relatório Técnico Definitivo do Convênio 015/2013.

Fundamento Legal: Lei n 5.810/94

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

São Miguel do Guama/PA - Brasil<br

Servidor(es):

232721/FÁBIO JOSÉ GONÇALVES (Eng Agr) / 1.5 Diárias (Completa) / de 28/05/2014 a 29/05/2014<br

Ordenador: ANTÔNIO ÁLVARO GARCIA BRITO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 688471**

**GERÊNCIA DA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 073 DE 20 DE MAIO DE 2014**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 34 de 29 de Março de 2012.

**R E S O L V E:**

Conceder férias regulamentares aos servidores da Secretaria de Estado de Agricultura, referente o mês de **JUNHO/2014**, conforme mapa abaixo: